

SUMÁRIO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
ADJUDICAÇÃO.....	01
DECRETO.....	02
PORTARIAS.....	02

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 03 01 026/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 018/2017, objetivando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, de interesse desta Administração Pública. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora nos itens listados abaixo a empresa J. A. B. DA SILVA NETO - ME, situada na Trav. Do Comercio, nº 01, centro, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.660.564/0001-16, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 60.560,00 (sessenta mil quinhentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	CARGA DE GÁS P13-GLP - Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT.	Unid.	800	49,30	39.440,00
2	BOTIJÃO COMPLETO P13-GLP - Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 ANP, NBR, 14024 da ABNT. Com Vasilhames de Botijão de Gás capacidade para 13kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.	Unid.	120	176,00	21.120,00
TOTAL					60.560,00

b) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora nos itens listados abaixo a empresa FLAVIA SOUSA BARRETO 01479462390, situada na Rua Joca Mota, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.083.285/0001-00, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
3	CARGA DE GÁS CILINDRO P45 - Especificação: Composição Básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial pesando 45kg retornáveis. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. De 24/03/99, ANP, NBR - 14024 DA ABNT.	Unid.	600	273,00	163.800,00

4	CILINDRO COMPLETO P45. Especificação: Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 45kg. Acondicionado em botijão com suas condições deverão estar de acordo com a port.47. De 23/03/99, ANP, NBR - 14024 DA ABNT. Com Vasilhames de botijão de Gás, com capacidade para 45 kg de GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT-Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.	Unid.	20	700,00	14.000,00
TOTAL					177.800,00

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 03 de abril de 2017.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente em ____/____/____.

FLAVIA SOUSA BARRETO 01479462390
Sra. Flávia Sousa Barreto
Empresária

J. A. B. DA SILVA NETO – ME
Sr. David Oliveira Silva
Representante

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 03 01 026/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 034/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, de interesse desta Administração Pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

J. A. B. DA SILVA NETO - ME, situada na Trav. Do Comercio, nº 01, centro, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.660.564/0001-16, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 60.560,00 (sessenta mil quinhentos e sessenta reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	CARGA DE GÁS P13-GLP - Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT.	Unid.	800	49,30	39.440,00
2	BOTIJÃO COMPLETO P13-GLP - Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 ANP, NBR, 14024 da ABNT. Com Vasilhames de Botijão de Gás capacidade para 13kg de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.	Unid.	120	176,00	21.120,00
TOTAL					60.560,00



FLAVIA SOUSA BARRETO 01479462390, situada na Rua Joca Mota, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.083.285/0001-00, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
3	CARGA DE GÁS CILINDRO P45 - Especificação: Composição Básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial pesando 45kgretornáveis. Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port. 47. De 24/03/99, ANP, NBR - 14024 DA ABNT.	Unid.	600	273,00	163.800,00
4	CILINDRO COMPLETO P45. Especificação: Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 45gk. Acondicionado em botijão com suas condições deverão estar de acordo com a port. 47. De 23/03/99, ANP, NBR - 14024 DA ABNT. Com Vasilhames de botijão de Gás, com capacidade para 45 kg de GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT-Possui dispositivo de segurança que em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame.	Unid.	20	700,00	14.000,00
TOTAL					177.800,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 03 de abril de 2017.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

DECRETO Nº 03 04 001/2017

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia a Sra. Ildenir Gama de Medeiros, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Igualdade Racial, símbolo DAS - 6, criado pela Lei Complementar nº 005/16, de 20 de dezembro de 2016, a partir desta data.

ART. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE E CUMPRE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 03 de Abril de 2017.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

PORTARIAS

Portaria nº 03 04 001/2017

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedido a Senhora Irislanda Maria Pedrosa Virginio de Sousa, funcionária do quadro permanente desta

municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 03/04/2017 e retornando no dia 03/07/2017, licença do direito adquirido do ano de 1991 a 1996.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 03 de Abril de 2017.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 03 04 002/2017

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedido a Senhora Maria do Socorro Miranda Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 03/04/2017 e retornando no dia 03/07/2017, licença do direito adquirido do ano de 1977 a 1982.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 03 de Abril de 2017.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br